

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**POP****Nº 3.2.1**

**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Pró-Reitoria de Assunto Comunitários e Estudantis - PROACE
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE**

Versão Nº

Data de Aprovação

Data de Publicação

Data da última
revisãoElaborador por **Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira**

Data da elaboração

01/07/2016

Gestor **Danielle Christine Leite Pimenta**Título **Processo de concessão do Auxílio Material Pedagógico****1. Descrição**

O Auxílio Material Pedagógico é um benefício concedido aos discentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estão matriculados em cursos onde exijam material obrigatório para cursar as disciplinas. É concedido por meio de empréstimos dos materiais.

2. Objetivos

São objetivos do processo de concessão do Auxílio Material Pedagógico:

- I. Propiciar aos discentes cursar as disciplinas que exijam material obrigatório.

3. Público Alvo

Discentes classificados no Programa de Assistência Estudantil – PAE da PROACE que cursam disciplinas que exijam material obrigatório.

4. Pré-requisitos

- I. Ser classificado para recebimento do benefício;
- II. Cursar disciplina que exijam material obrigatório.

5. Responsáveis

Adriana Batista Moreira (Pedagoga – DAE- Proace)
Renata Maria Moreira da Silva Cordeiro (Pedagoga – DAE- Proace)

6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Solicitação de benefícios: Preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica no SIGA.	Discente interessado em receber benefícios do PAE	Prazo previsto em edital
02	Publicar resultado contendo nomes dos discentes selecionados para recebimento do benefício.	Diretor da DAE	Prazo previsto em edital
03	Emprestar o material pedagógico ao discente	Seção Atendimento Pedagógico	Início do semestre em que o discente cursar a disciplina que exige o material
04	Apresentar o material pedagógico para conferência	Discente classificado	Semestralmente

05	Conferir o estado de conservação do Material Pedagógico	Seção Atendimento Pedagógico	Semestralmente
06	Notificar o discente da necessidade de substituir, no próximo semestre, o item do Material Pedagógico emprestado	Seção Atendimento Pedagógico	Após a conferência, quando houver necessidade
07	Devolver o Material Pedagógico à Proace	Discente que recebeu o Material Pedagógico	Quando não for necessitar do Material Pedagógico ou conclusão do curso
08	Emitir "Nada Consta" relacionado ao Material Pedagógico	Seção Atend. Pedagógico	Após receber o Material Pedagógico
09	Solicitar abertura de processo administrativo contra o discente que não entregou o Material Pedagógico ou que não substituiu o item danificado	Seção Atend. Pedagógico	Imediatamente após a constatação de não pagamento ou substituição

7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	voip	celular/telefone	e-mail
Adriana Batista Moreira		(33) 3529-2700	pedagogiamucuri.proace@ufvjm.edu.br
Renata Maria Moreira da Silva Cordeiro	8117	(38) 3532-1200	pedagogiadiamantina.proace@ufvjm.edu.br

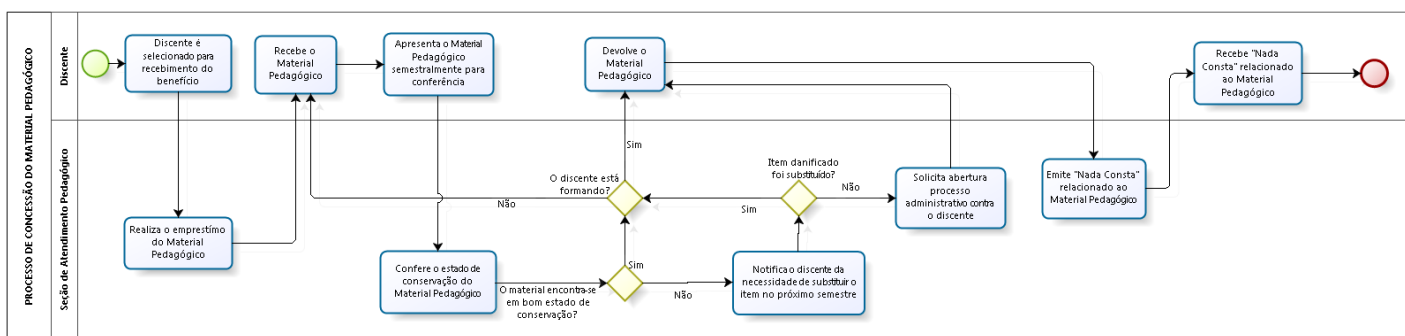
8. Definições / Legenda

PAE – Programa de Assistência Estudantil
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PROACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

9. Material de suporte

Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.
Resolução CONSU/UFVJM nº ____/2016 - Política de Assistência Estudantil da UFVJM – PAEST

10. Fluxograma do processo



11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	01/07/2016	Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira	Diretora de Assistência Estudantil e Pró-reitora
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão			

12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por: